

## PORTARIA Nº 37/2024 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Mossoró, CNPJ nº 08.208.597/0001-76 e a FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO, CNPJ nº 05.364.676/0001-88. CONSIDERANDO o Ofício nº06/2024 enviado pela Fundação Casa do Caminho à Câmara Municipal de Mossoró solicitando a renovação do Termo de Convênio e a Cessão de Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a CESSÃO do servidor, o senhor FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 000134-2, por 2 (dois) anos, à Fundação Casa do Caminho, cuja prestação de serviço dar-se-á na cessionária, conforme art.68 da Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo

**Código Identificador:** 06780270

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2024. EDIÇÃO 2023. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>